



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA CINCO
DE JUNHO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZOITO.**

----- No dia cinco de junho do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Rui Miguel Roxo Portela, Fernando António da Silva Rodrigues, Prof. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia quatro do mês de junho do ano dois mil e dezoito que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Duzentos e noventa e três mil, setecentos e seis euros e vinte cêntimos. -----



Dotações não Orçamentais – Cento e treze mil, cento e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e dezoito, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- Os Vereadores senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito votaram contra a aprovação da ata em virtude de não constarem na mesma todas as suas intervenções nem o que de essencial foi dito na mesma. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia vinte e dois de maio do presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Comissão de Festas em Honra de Santo António de Fornos para a realização das festividades nos dias dois e três de junho.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS**, para ampliação/legalização de uns anexos, sítios na Avenida Combatentes do Ultramar desta Vila, a que corresponde o processo de obras n.º 10/2018. ---

----- Atenta a informação número cento e noventa e um barra dois mil e dezoito, datada do dia vinte e cinco de maio do presente ano, da Divisão



Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aprovação da pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **MARIA FERNANDA DE ALMEIDA CARAVAU RODRIGUES**, para deliberação final do processo de obras n.º 08/2018, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 08/05/2018. -----

----- Atenta a informação número cento e noventa e três barra dois mil e dezoito, datada do dia vinte e cinco de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- De **LIONEL VALENTE GUIMARÃES TRINDADE**, para deliberação final do processo de obras n.º 16/2017, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 08/05/2018. -----

----- Atenta a informação número cento e oitenta e oito barra dois mil e dezoito, datada do dia vinte e um de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da



Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

PARA REPROVAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **MANUEL AUGUSTO MADEIRA**, para reprovação e arquivamento do processo de obras n.º 20/2013. -----

----- Atenta a informação número cento e sessenta e seis barra dois mil e dezoito, datada do dia onze de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reprovar o projeto de arquitetura em apreço. -----

----- De **MICKAEL FRANCISCO MONTEIRO ROCHA**, para reprovação e arquivamento do processo de obras n.º 19/2013. -----

----- Atenta a informação número cento e sessenta e cinco barra dois mil e dezoito, datada do dia onze de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reprovar o projeto de arquitetura em apreço. -----

CADUCIDADE NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 71º DO DECRETO-LEI 55/99, COM A DEVIDA ALTERAÇÃO

----- De **ELISETE MARIA PINTO MARCOS – PROCESSO DE OBRAS N.º 02/2013**: Atenta a informação número cento e setenta e oito barra dois mil e dezoito, datada do dia dezassete de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. --



06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **MARIA DO CARMO GARCIA DIAS**, solicita certidão de compropriedade nos termos do art.º 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08. -----
----- Atenta a informação número cento e oitenta e seis barra dois mil e dezoito, datada do dia vinte e um de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

----- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MACEDO DE CAVALEIROS – DIVULGAÇÃO SONORA E AFIXAÇÃO DE CARTAZES – REQUERIMENTO:** Presente um requerimento da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Macedo de Cavaleiros solicitando autorização para colocação de cartazes e publicidade sonora alusiva à realização da Feira de S. Pedro a decorrer entre os dias vinte e sete de junho e um de julho. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PROTOCOLO DE PARCERIA – CENTROS QUALIFICA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de um protocolo celebrado entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Rede de Centros Qualifica que tem por objetivo o reconhecimento, validação e certificação de competências. -----

----- **ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS/TARIFAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DAS LOJAS N.º 2 E 3 DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e sessenta e um, datada do dia vinte e oito de maio do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----



Cumpr-me informar V.Ex.a que de acordo com a quarta clausula dos contratos de utilização de espaço das lojas do mercado municipal o preço/tarifa de ocupação poderá ser atualizado anualmente, com base no índice de inflação de preços ao consumidor, sem habitação, do Continente, do Instituto Nacional de Estatística (INE) e de acordo com a média dos índices verificados nos doze meses anteriores ao mês em que ocorrer a atualização.

Utilizando o índice de preços no consumidor exceto habitação (Continente) com o fator de atualização de 1,00321020726154, os preços a praticar são os seguintes:

Loja n.º 2 - 25,08€ (antes era 25,00€);

Loja n.º 3 - 42,74€ (antes era 42,60€);

Assim, pelo exposto sugiro que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove a atualização dos preços, com efeitos desde maio.

Anexo: 2 folhas de cálculo efetuado pelo INE.

É tudo quanto me cumpre informar

A Técnica Superior
(Dr.ª Susana Valente)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração em apreço. -----

----- **ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO - TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente a informação número cento e sessenta e dois, datada do dia vinte e oito de maio do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----



No âmbito da delegação de competências delegadas pela Câmara Municipal na Senhora Presidente da Câmara, informa-se, para efeitos de tomada de conhecimento, a Excelentíssima Câmara Municipal que foram praticados os seguintes atos:

- O Município no dia 21/05/2018, vendeu por escritura pública de compra e venda, cinco prédios urbanos, três sítos no Carrascal e dois sítos no Muradal pelo valor total de 8.880,00€ ao senhor Tiago André Macias Carapuça;
- O Município no dia 2/05/2018, vendeu por escritura pública de compra e venda em regime de propriedade resolúvel, um prédio urbano, sítio na Rua do Samiteiro, pelo valor de 20.000,00€ à Senhora Maria Adelaide Figueiredo Sapage Alves.

É tudo quanto me cumpre informar.

A Técnica Superior
(Dr.^a Susana Valente)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.

ARU

----- PARA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA A BENEFÍCIOS FISCAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA, DO PRÉDIO SÍTO NA PRAÇA JORGE ALVARES PERTENCENTE A MARIANA ELISA NOGUEIRA DE CASTRO PINTADO: Atenta a informação número cento e noventa e nove barra dois mil e dezoito, datada do dia um de junho do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um incentivo financeiro no montante pecuniário de quinhentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos. -----



----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico